



FAQ

Perguntas e Respostas

Plano Pfizer Prev



Este material tem como finalidade esclarecer as principais dúvidas dos participantes do Plano Pfizer Prev. Ele foi desenvolvido com o propósito de oferecer informações claras e objetivas sobre o processo de transferência de gerenciamento do plano, bem como destacar as regras essenciais previstas no Regulamento do Plano. Ressaltamos que este conteúdo possui caráter informativo e não substitui o Regulamento do Plano ou a legislação e normas vigentes. Para obter informações mais detalhadas, recomendamos a consulta ao Regulamento do Plano completo.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE! Transferência de Gerenciamento iniciará em 01/10/2025 com atendimento pelo IFM.



Elaborado em **05/09/2025**

Processo de Transferência de Gerenciamento do Plano Pfizer Prev para o IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado



1. O que significa a transferência de gerenciamento o para o IFM?

A transferência de gerenciamento significa que a administração e a gestão dos recursos do Plano de previdência passaram a ser realizadas pelo IFM. Isso implica em uma mudança na entidade responsável pela administração, mas o Plano continuará com as mesmas características de benefícios e contribuições, ou seja, nada muda nas regras do Regulamento do Plano.

2. Quando a transferência de gerenciamento do Plano Pfizer Prev foi aprovada?

A transferência de gerenciamento do Plano Pfizer Prev foi aprovada pela PORTARIA PREVIC N° 543, de 18 de junho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2025.





3. Quem é o IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado?

O IFM é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que passará a ser administradora do Plano Pfizer Prev a partir de 01/10/2025. Em 2024 o IFM completou seus 30 anos de atuação no mercado de administração de planos de previdência.

4. Quem é a IAP – Itajubá Administração Previdenciária?

A IAP é uma empresa independente, especializada na administração de entidades fechadas de previdência complementar. Atualmente, gerencia importantes entidades multipatrocinados, como o IFM e a Múltipla, e a entidade GebssaPrev.



5. Quais as Patrocinadoras do Plano Pfizer Prev?

São as empresas que firmaram um convênio de adesão com o IFM para a administração do Plano Pfizer Prev. Atualmente, o plano conta com as seguintes patrocinadoras

- LABORATÓRIOS PFIZER LTDA – CNPJ: 46.070.868/0001-69
- PFIZER BRASIL LTDA,- CNPJ: 61.072.393/0001-33



6. Quais os Gestores dos Ativos (investimentos) do Plano?

É a empresa responsável pela alocação do patrimônio do Plano, seguindo a política de investimento definida em conjunto com as patrocinadoras e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Os Gestores são:

- ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGENET S/A – CNPJ 40.430.971/0001-96
- WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 07.437.241/0001-41

7. Quais os Custodiantes dos Ativos (investimentos) do Plano?

É a empresa responsável pela custódia dos ativos financeiros do Plano Pfizer Prev.

Os Custodiantes são:

- BANCO ITAÚ – CNPJ 60.701.190/0001-04





8. Quem é a Previc?

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) é uma autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio. Vinculada ao Ministério da Economia, tem sede no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional. Sua função é fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, além de executar as políticas relacionadas a esse regime previdenciário.

Site: <https://www.gov.br/previc/pt-br>



9. Onde encontro a legislação aplicáveis aos Fundos de Pensão?

A legislação aplicável poderá ser consultada através do site:

<https://www.gov.br/previc/pt-br/acesso-a-informacao-1/institucional/normas>

10. Quem é COAF?

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) tem a atribuição legal de receber, examinar e identificar ocorrências de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613, de 1998, que estabelece as normas para a prevenção de crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens.

Site: <https://www.gov.br/coaf/pt-br>



11. O valor das minhas contribuições ou dos meus benefícios serão impactados após a transferência de gerenciamento?

Não. O valor das suas contribuições e dos seus benefícios não serão alterados com a transferência de gerenciamento. O Plano continuará oferecendo as mesmas condições para todos os participantes e beneficiários.

12. O participante e/ou beneficiário precisa realizar algum procedimento para adaptar à nova administração?

Não será necessário nenhum procedimento da sua parte. Todos os participantes do Plano, até a data de transferência, serão transferidos automaticamente para a nova administração do IFM, sem que haja necessidade de ações adicionais de sua parte.





13. Qual a data efetiva da administração do Plano Pfizer Prev no IFM?

A data efetiva, ou seja, a data em que o IFM passará a ser responsável pela administração do Plano Pfizer Prev será 01/10/2025.

- O que muda com a transferência do Plano?

Os canais de atendimento conforme abaixo.

- O que **não muda** com a transferência do Plano?

Neste primeiro momento, os serviços digitais (site e aplicativo) continuam funcionando normalmente, permitindo que você realize solicitações e acompanhe todas as informações do seu plano. A partir de 01/02/2026 estes também mudarão e serão informados a todos os participantes.

14. Onde posso encontrar o Regulamento do meu Plano?

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/Pfizerprev/>





15. Onde posso encontrar a Política de Investimento do meu plano?

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/Pfizerprev/>

16. Não faço parte do Plano Pfizer Prev, como realizar minha adesão ao Plano?

<https://www.portalprev.com.br/Pfizerprev/pfizerprev/Home/Public/TermoAdesaoPlano>

17. Quem pode realizar a adesão ao Plano Pfizer Prev?

Todos os funcionários das empresas patrocinadoras, exceto os estagiários, aprendizes e terceirizados.

18. Como faço o download do aplicativo do meu Plano?

Basta você pesquisar por “PortalPrev” na Google Play (Android) ou na App Store (IOS).

Lembre-se! Faça o login usando as credenciais do portal Pfizerprev.





19. Como é calculada a contribuição do participante para o Plano?

Contribuição Básica:

- Disponível para funcionários com Salário de Contribuição* maior que 15 URPs (Unidades de Referência Pfizer Prev) (15 URPs = R\$ 10.999,05 (abril/2025).
- Você poderá optar por um percentual entre 0% e 6% que será aplicado sobre a parcela do salário de contribuição que ultrapassar 9 URPs = R\$ 6.599,43.

Contribuição Adicional:

- Pode ser efetuada por qualquer participante independentemente do valor do Salário.
- O percentual poderá ser livremente definido e será aplicado diretamente sobre o Salário de Contribuição.

Como faço para alterar o meu percentual de contribuição básica, adicional ou esporádica?

- Todas as contribuições podem ser alteradas a qualquer momento via site, e-mail ou formulário. As solicitações feitas até o 10º. Dia útil do mês serão efetuadas no próprio mês, enquanto as recebidas após essa data serão efetuadas no mês subsequente.

A campanha para alteração do percentual de contribuição estará disponível no Portal Pfizer Prev: <https://www.portalprev.com.br/Pfizerprev/pfizerprev/Home/Login>.





Qual o valor da URP – Unidade de Referência Pfizer Prev?

A Unidade de Referência Pfizer Prev (URP) é de R\$ 733,27, com vigência a partir de abril/2025, esta é atualizada anualmente. A URP é um indicador utilizado para o cálculo das contribuições.

20. Como faço para acessar as informações do meu Plano ?

As informações de seu Plano continuam sendo acessadas através do Portal Pfizer Prev:

<https://www.portalprev.com.br/pfizerprev/pfizerprev>

<https://www.portalprev.com.br/Pfizerprev/pfizerprev/Home/Login>





Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato com o nosso time de atendimento!



Fale Conosco

<https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>



Telefone Capitais: (11) 4003-8826

Demais localidade: 0800 591 9272

de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h



WhatsApp

(11) 4003-8826



Página da Ouvidoria

<https://ifmprev.com.br/ouvidoria/>